RESOLUÇÃO - Nº 276/99

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 816/99.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam sustados totalmente os efeitos do Decreto Municipal nº 816 de 09 de dezembro de 1.999, que, delega atribuição de gestão da Escola de Música "Maestro Elias Porfírio de Azevedo" à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, cientifique-se o Excelentíssimo Prefeito Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Araxá , 29 de dezembro de 1.999

BOSCO
Presidente

IVAN DA SILVA
1º Secretário